CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardinópolis - SC

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 25 de outubro de 2021.

Dispõe sobre revogação da resolução 002/2021que trata do período de inscrições para o Processo de Eleição Suplementar dos Suplentes do Conselho Tutelar no Município de Jardinópolis/Santa Catarina.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8. 069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 924/2015 que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e o contido na Lei Municipal nº 1.031/2018 que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 924/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve:

CAPITULO I

Art.1º - Fica revogada a resolução 002/2021 sobre prorrogação das inscrições para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jardinópolis, sendo que novo prazo será estabelecido através de edital.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2021.

Jussara Castaldello – Presidente do CMDCA